



Município de Sabrosa



Plano de Desenvolvimento Municipal

Relatório de Gestão Consolidado 2024



Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas
 - Balanço Consolidado
 - Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidada
 - Demonstração Fluxos de Caixa Consolidadas
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidadas
4. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

1. Relatório de Gestão Consolidado

U.

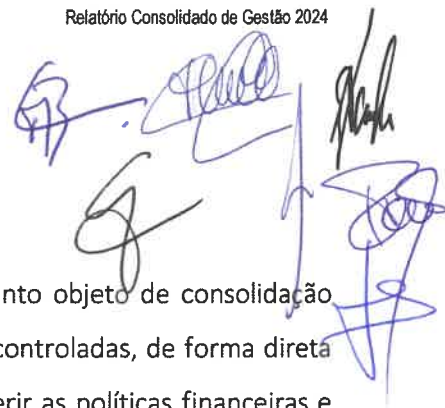


1. Introdução

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais”. O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que “a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessário à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei”. O presente relatório que anexa as contas consolidadas visa dar cumprimento a esta obrigação legal.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método equivalência patrimonial o utilizado uma vez que o Município de Sabrosa é detentor de uma percentagem de controlo em conjunto NCP 24 todas as entidades incluídas no perímetro.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos associados e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

W.


2. Perímetro de consolidação das contas

O N.º3 do artigo 75.º do RFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar as suas atividades.

O Perímetro de consolidação abrange o conjunto de entidade cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controlo entre a entidade participante e a entidade participada.

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

O artigo 7.º do Decreto-lei n.º192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

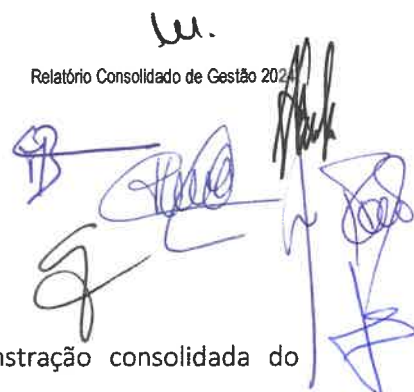
- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22).

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidadas.

À luz do n.º7 do art.º 75.º e do DL 192/2015 que aprovou o SNC-AP os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações do património líquido;

u.


- Mapa de fluxos de caixa consolidados;
- Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

A NCP 26 também estipula que é necessário apresentar uma demonstração consolidada do desempenho orçamental e uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, cujo objetivo é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais.

A Empresa Águas do Interior Norte, entidade consolidada, detida a 6,72% pelo Município, não faz parte do perímetro de consolidação orçamental nos termos dos parágrafos 22 e 23 da NCP26

3. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EM, S.A.

- Sede: Vila Real
- NIPC: 515 684 473
- Capital Social: 27.148.050,00€
- % Capital detido: 6,72%

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, n.º1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública, celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, e tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para a recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

M.



4. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidades / Participada		Participação	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Observações
Denominação	NIPC					
Águas do Norte	513 606 084	0,08%	108 095 468,00 €	307 380 803,00 €	12 119 297,00 €	a)
Dourogás	508 195 128	0,16%				b)
Sonorgás	503 264 113	0,05%				b)
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	417 857 175,00 €			b); c)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1 500,00 €				b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	12 413,00 €				b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	4 819,25 €				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435	1 500,00 €				b)
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	G09 305 129	1 000,00 €				b)
Sabrosa Douro XXI	507 850 297	250,00 €				b)
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	1 175,00 €				b)
Rede Mundial de Cidades Magalhânicas	G-90212606	3 000,00 €				b)
Assoc. Port. Pais Amigos Cidadão Deficiente Mental	504 646 915	500,00 €				b)
e) criada pelo Dec. Lei n.º93/2015 de 29 de Maio		c) Entidades não societária				
b) criada pela Lei n.º53/2014 de 25 Agosto						

5. Análise Económico-Financeiro

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida, iremos analisar o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidado, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Sabrosa.

Em 2024 o ativo consolidado do Município de Sabrosa atingiu o montante de 41.757.896,13€.

Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
	31/12/2024	31/12/2024	2024	2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	32 561 468,16 €		32 561 468,16 €	32 964 499,87 €
Ativos intangíveis	112 414,40 €	- €	112 414,40 €	109 330,73 €
Participações Financeiras	3 798 799,00 €	1 794 465,57 €	5 593 264,57 €	6 139 477,89 €
	36 472 681,56 €	1 794 465,57 €	38 267 147,13 €	39 213 308,49 €
Ativo corrente				
Inventários	300 497,03 €		300 497,03 €	281 496,42 €
Devedores por transfências e subsídios não	- €	- €	- €	208 210,88 €
Clientes, contribuintes e utentes	178 799,60 €		178 799,60 €	123 445,95 €
Estado e outros entes públicos	19 546,01 €	- €	19 546,01 €	15 974,73 €
Outras contas a receber	1 673 687,76 €	- €	1 673 687,76 €	600 023,95 €
Diferimentos	22 234,17 €	- €	22 234,17 €	69 691,32 €
Caixa e depósitos	1 295 984,43 €	- €	1 295 984,43 €	545 840,58 €
	3 490 749,00 €	- €	3 490 749,00 €	1 844 683,83 €
Total do Ativo	39 963 430,56 €	1 794 465,57 €	41 757 896,13 €	41 057 992,32 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M.' at the top right.

O Ativo não corrente representa quase a totalidade do Ativo, mais propriamente cerca de 91,64%, com ênfase nos Ativos Fixos Tangíveis e Participações Financeiras, que apresentam as respetivas percentagens de 85% e 15%.

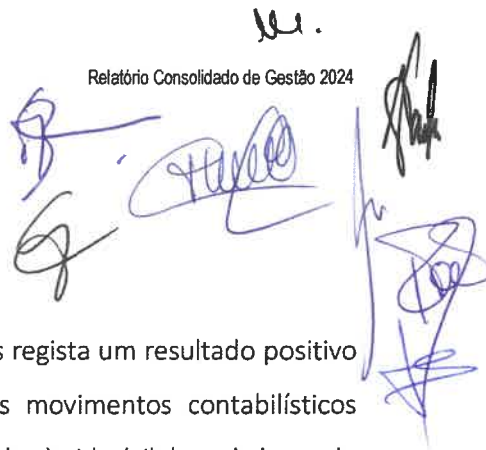
Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Consolidadas	Consolidadas
	31/12/2024	31/12/2024	2024	2023
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	67 844,27 €	- €	67 844,27 €	53 754,01 €
Financiamentos Obtidos	1 277 353,19 €	- €	1 277 353,19 €	1 519 277,50 €
	1 345 197,46 €	- €	1 345 197,46 €	1 573 031,51 €
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não	- €	- €	- €	16 446,65 €
Fornecedores	405 243,28 €	- €	405 243,28 €	603 870,80 €
Estado e outros entes públicos	59 146,19 €	- €	59 146,19 €	81 382,96 €
Financiamentos Obtidos	183 581,32 €	- €	183 581,32 €	183 269,86 €
Fornecedores de Investimentos	31 727,59 €	- €	31 727,59 €	14 600,78 €
Outras Contas a pagar	920 322,16 €	- €	920 322,16 €	844 717,60 €
Diferimentos	3 097,28 €	- €	3 097,28 €	4 050,50 €
	1 603 117,82 €	- €	1 603 117,82 €	1 748 339,15 €
Total Passivo	2 948 315,28 €	- €	2 948 315,28 €	3 321 370,66 €
Total Património Líquido e Passivo	39 963 430,56 €	1 794 465,57 €	41 757 896,13 €	41 057 992,32 €

Relativamente ao Passivo do Grupo, este apresenta o montante de 2.948.315,28€.

Também no Passivo, é a parcela não corrente que atinge 45,6% do valor total. A rubrica com maior impacto no Passivo não corrente é os Financiamentos Obtidos, com a percentagens de 43,3%.

Rubricas	Município de Sabrosa	ADIN	Datas	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	38 182 379,65 €	- €	38 182 379,65 €	38 182 379,65 €
Reservas	425 556,70 €	- €	425 556,70 €	420 215,70 €
Resultados transitados	- 15 999 851,67 €	31 807,11 €	- 15 968 044,56 €	- 15 904 155,06 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 715 406,91 €	1 715 406,91 €	2 308 871,78 €
Outras variações no Património Líquido	14 964 603,86 €	- €	14 964 603,86 €	12 599 426,99 €
Resultado Líquido do período	- 557 573,26 €	47 251,56 €	- 510 321,70 €	129 882,60 €
Total Património Líquido	37 015 115,28 €	1 794 465,57 €	38 809 580,85 €	37 736 621,66 €

Me.



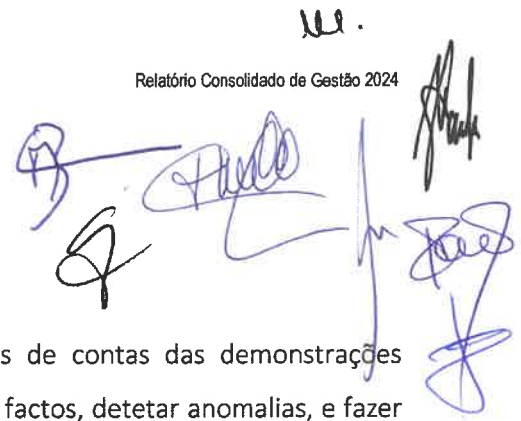
6. Demonstração de Resultados Consolidados

O resultado do ano de 2024 antes das depreciações e gastos financeiros regista um resultado positivo na importância de 1.532.127,42€, sendo que após a realização dos movimentos contabilísticos respeitantes às depreciações do exercício, ajustamentos das taxas aplicadas à vida útil de cada bem, de acordo com o Código Complementar do SNC-AP e juros e gastos similares suportados, obtém-se um resultado líquido do exercício negativo de 510.321,70€.

Rendimentos e Gastos	Município de Sabrosa Consolidada	ADIN	Períodos	
	2024	2024	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	1 157 991,92 €	- €	1 157 991,92 €	1 120 331,39 €
Vendas	21 097,41 €	- €	21 097,41 €	864 718,31 €
Prestações de serviços e concessões	853 201,73 €	- €	853 201,73 €	744 262,86 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 410 730,59 €	- €	7 410 730,59 €	6 232 571,46 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	- €	47 251,56 €	47 251,56 €	23 062,56 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 44 786,81 €	- €	- 44 786,81 €	- 406 022,80 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 077 250,01 €	- €	- 3 077 250,01 €	- 2 802 497,77 €
Gastos com pessoal	- 3 949 132,74 €	- €	- 3 949 132,74 €	- 3 585 094,55 €
Transferências e subsídios concedidos	- 1 286 143,74 €	- €	- 1 286 143,74 €	- 1 215 119,83 €
Prestações sociais	- 514 921,63 €	- €	- 514 921,63 €	- 507 232,19 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	274,11 €	- €	274,11 €	2 557,53 €
Provisões (aumentos/reduções)	130 904,62 €	- €	130 904,62 €	75 171,67 €
Outros rendimentos	1 250 310,05 €	- €	1 250 310,05 €	1 975 965,87 €
Outros gastos	- 467 399,64 €	- €	- 467 399,64 €	- 353 919,15 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 484 875,86 €	47 251,56 €	1 532 127,42 €	2 168 755,36 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 966 207,00 €	- €	- 1 966 207,00 €	- 1 980 997,90 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	- 481 331,14 €	47 251,56 €	- 434 079,58 €	187 757,46 €
Juros e rendimentos similares obtidos	319,03 €	- €	319,03 €	2 741,83 €
Juros e gastos similares suportados	- 76 561,15 €	- €	- 76 561,15 €	- 60 616,69 €
Resultado antes de impostos	- 557 573,26 €	47 251,56 €	- 510 321,70 €	129 882,60 €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €	- €	- €
Resultado líquido do período	- 557 573,26 €	47 251,56 €	- 510 321,70 €	129 882,60 €

Ao nível das rubricas dos Rendimentos, salienta-se o peso das Transferências e Subsídios Obtidos que representam 68,16% das receitas reconhecidas.

U.

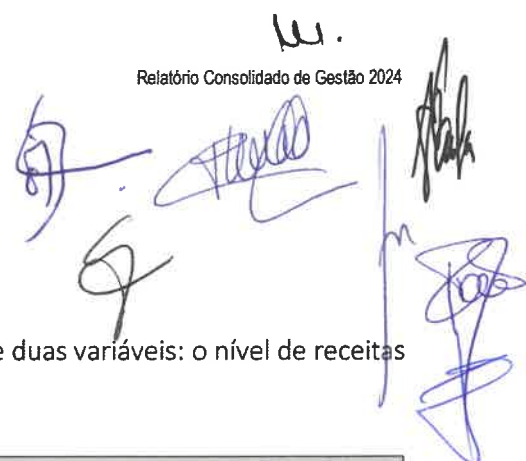


7. Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre as contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, para quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo. Assim, apresenta-se seguidamente os principais indicadores económicos e financeiros.

Indicadores		2024	2023
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$	92,94%	91,91%
Liquidez imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo corrente}}$	80,84%	31,22%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$	7,06%	8,09%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Património Líquido}}$	-1,31%	0,34%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	217,75%	105,51%
Solvabilidade	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo}}$	1316,33%	1136,18%

M.



8. Dívida Consolidada

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: o nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Stock da dívida - Empréstimos Bancários					
Descrição	Município de Sabrosa	AdIN E.I.M., SA	Percentagem 6,72%	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Empréstimos bancários - não corrente	1 277 353,19 €	25 025 714,73 €	1 681 728,03 €	- €	2 959 081,22 €
Empréstimos bancários - corrente	183 581,32 €	906 070,99 €	60 887,97 €	- €	244 469,29 €
Total	1 460 934,51 €	25 931 785,72 €	1 742 616,00 €	- €	3 203 550,51 €

Stock da dívida - Empréstimos Bancários					
Descrição	Município de Sabrosa	AdIN E.I.M., SA	Percentagem 6,72%	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €			- €	- €
Provisões	67 844,27 €	1 347 967,21 €	90 583,40 €		158 427,67 €
Fornecedores	436 970,87 €	6 428 587,36 €	432 001,07 €	- €	868 971,94 €
Passivos por impostos diferidos	- €	7 420 100,17 €	498 630,73 €		498 630,73 €
Estado e outros Entes Públicos	59 146,19 €	304 036,04 €	20 431,22 €	- €	79 577,41 €
Outras Contas a pagar	920 322,16 €	2 920 542,52 €	196 260,46 €	- €	1 116 582,62 €
Diferimentos	3 097,28 €	- €	- €	- €	3 097,28 €
Total	1 487 380,77 €	18 421 233,30 €	1 237 906,88 €	- €	2 725 287,65 €

Para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (Cauções).



2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Demonstração consolidada de desempenho orçamental 2024

Rubrica	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	2024	2023	2024	2023
RA01	Saldo de gestão anterior	545 840,58 €	338 897,20 €	
R101	Operações orçamentais [1]	306 881,83 €	75 766,30 €	
R102	Devolução do saldo de operações orçamentais	0,00 €	0,00 €	
R103	Operações de tesouraria [A]	238 958,75 €	263 130,90 €	
RA02	Receita corrente	9 278 644,56 €	8 139 558,26 €	
R1	Receita fiscal	919 591,19 €	992 405,63 €	
R11	Impostos diretos	919 591,19 €	992 405,63 €	
R12	Impostos indiretos	- €	- €	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	- €	- €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	179 535,41 €	145 654,44 €	
R4	Rendimentos de propriedade	- €	- €	
R5	Transferências Correntes	7 383 717,14 €	6 232 571,46 €	
R51	Administrações Públicas	7 383 717,14 €	6 232 571,46 €	
R511	Administração Central - Estado	7 241 371,36 €	6 132 955,09 €	
R512	Administração Central - Outras entidades	142 345,78 €	99 616,37 €	
R513	Segurança Social	- €	- €	
R514	Administração Regional	- €	- €	
R515	Administração Local	- €	- €	
R52	Exterior - EU	- €	- €	
R53	Outras	- €	- €	
R6	Venda de bens e serviços correntes	756 457,72 €	698 883,81 €	
R7	Outras receitas correntes	39 343,10 €	70 042,92 €	
	Receita Capital	2 573 136,86 €	2 640 424,50 €	
R8	Venda de bens de investimento	107 574,00 €	845 316,47 €	
R9	Transferências de capital	2 465 562,86 €	1 795 108,03 €	
R91	Administrações Públicas	2 465 562,86 €	1 795 108,03 €	
R911	Administração Central - Estado	2 465 562,86 €	1 795 108,03 €	
R912	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	
R913	Segurança Social	- €	- €	
R914	Administração Regional	- €	- €	
R915	Administração Local	- €	- €	
R92	Exterior - EU	- €	- €	
R93	Outras	- €	- €	
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	
RA04	Receita efetiva (2)	11 852 975,18 €	10 780 594,01 €	
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 193,76 €	611,25 €	
RA05	Receitas não efetivas (3)	- €	- €	
R12	Receitas com ativos financeiros	- €	- €	
R13	Receitas com passivos financeiros	- €	- €	
RA06	Receita total (4)=(2)+(3)	12 159 857,01 €	10 856 360,31 €	
D1	Despesa corrente	9 063 220,49 €	7 922 518,92 €	
D11	Despesas com o pessoal	4 046 638,59 €	3 713 594,16 €	
D12	Remunerações Certas e Permanentes	3 254 973,65 €	2 917 543,14 €	
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	58 749,49 €	56 568,02 €	
D2	Segurança Social	732 915,45 €	739 483,00 €	
D3	Aquisição de bens e serviços	2 875 585,30 €	2 493 909,54 €	
D4	Juros e outros encargos	76 538,83 €	60 596,69 €	
D41	Transferências correntes	1 408 368,05 €	1 095 127,30 €	
D411	Administrações Públicas	447 108,16 €	245 374,34 €	
D412	Administração Central - Estado			
D413	Administração Central - Outras entidades			
D414	Segurança Social			
D415	Administração Regional	447 108,16 €	245 374,34 €	
D42	Administração Local	841 995,82 €	704 694,71 €	
D43	Instituições sem fins lucrativos	119 264,07 €	145 058,25 €	
D44	Famílias			
D5	Outras			
D6	Subsídios			
D7	Outras despesas correntes	656 089,72 €	559 291,23 €	
D8	Despesas de capital	1 799 436,88 €	2 416 144,99 €	
D81	Aquisição de bens de Capital	1 618 062,48 €	2 294 781,60 €	
D811	Transferências de capital	181 374,40 €	121 363,39 €	
D812	Administrações Públicas	37 490,00 €	10 000,00 €	
D813	Administração Central - Estado			
D814	Administração Central - Outras entidades			
D815	Segurança Social			
D82	Administração Regional	37 490,00 €	10 000,00 €	
D83	Administração Local	143 884,40 €	111 363,39 €	
D84	Instituições sem fins lucrativos			
D9	Famílias			
D9	Outras			
D9	Outras despesas de capital			
D9	Despesa efetiva (5)	10 862 657,37 €	10 338 663,91 €	
D12	Despesa não efetivas (6)	240 993,31 €	210 814,57 €	
D13	Despesa com ativos financeiros	- €	- €	
D13	Despesa com passivos financeiros	240 993,31 €	210 814,57 €	



DOT1	Operações de tesouraria [B]	54 435,95 €	37 040,31 €	Despesa total (7)=(6)+(5)	11 103 650,68 €	10 549 478,48 €
DA06	Operações de tesouraria [C]			Operações de tesouraria [C]	53 616,60 €	61 212,46 €
DA07	Saldo para a gerência seguinte			Saldo para a gerência seguinte	1 295 984,43 €	545 840,58 €
DA08	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)			Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	1 056 206,33 €	306 881,83 €
DA09	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]			Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	239 778,10 €	238 958,75 €
DA10	Saldo global (2)-(5)			Saldo global (2)-(5)	990 317,81 €	441 930,10 €
DA11	Despesa primária			Despesa primária	10 786 118,54 €	10 278 067,22 €
DA12	Saldo corrente			Saldo corrente	215 424,07 €	217 039,34 €
DA13	Saldo de capital			Saldo de capital	773 699,98 €	224 279,51 €
DA14	Saldo primário			Saldo primário	1 066 856,64 €	502 526,79 €
Da15	Receita Total (1)+(2)+(3)			Receita Total (1)+(2)+(3)	12 159 857,01 €	10 856 360,31 €
	Despesa total (5)+(6)			Despesa total (5)+(6)	11 103 650,68 €	10 549 478,48 €

Nota: Os valores deste mapa referem-se apenas ao Município de Sabrosa, uma vez que a Entidade AdIN - Águas do Interior Norte, EM, SA não faz parte do perímetro orçamental.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 2024

Rubrica	RECEBIMENTOS	2024	2023	Rubrica	PAGAMENTOS	2024	2023
R1	Receita corrente	110 034,31 €	199 949,65 €	D1	Despesa corrente	309 530,37 €	187 442,56 €
R11	Receita fiscal	- €	- €	D11	Despesas com o pessoal	32 152,72 €	39 371,71 €
R12	Impostos diretos	- €	- €	D12	Remunerações Certas e Permanentes	31 859,85 €	38 764,50 €
R2	Impostos indiretos	- €	- €	D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	292,87 €	607,21 €
R3	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	- €	- €	D2	Segurança Social	- €	- €
R4	Taxas, multas e outras penalidades	9 127,46 €	15 946,05 €	D3	Aquisição de bens e serviços	165 088,99 €	108 749,49 €
R5	Rendimentos de propriedade	- €	- €	D4	Juros e outros encargos	- €	- €
R51	Transferências Correntes	- €	- €	D41	Transferências correntes	105 985,04 €	32 329,86 €
R511	Administrações Públicas	- €	- €	D411	Administrações Públicas	- €	- €
R512	Administração Central - Estado	- €	- €	D412	Administração Central - Estado	- €	- €
R513	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D413	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R514	Segurança Social	- €	- €	D414	Segurança Social	- €	- €
R515	Administração Regional	- €	- €	D415	Administração Regional	- €	- €
R52	Administração Local	- €	- €	D42	Administração Local	- €	- €
R53	Exterior - EU	- €	- €	D43	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
R6	Outras	- €	- €	D44	Famílias	- €	- €
R7	Venda de bens e serviços correntes	91 556,07 €	173 891,38 €	D5	Outras	- €	- €
R8	Outras receitas correntes	9 350,78 €	10 112,22 €	D6	Subsídios	- €	- €
R9	Receita Capital	- €	- €	D6	Outras despesas correntes	6 303,62 €	6 991,50 €
R91	Venda de bens de investimento	- €	- €	D7	Despesas de capital	30 368,06 €	19 574,98 €
R911	Transferências de capital	- €	- €	D8	Aquisição de bens de Capital	30 368,06 €	12 030,73 €
R912	Administrações Públicas	- €	- €	D81	Transferências de capital	- €	- €
R913	Administração Central - Estado	- €	- €	D811	Administrações Públicas	- €	- €
R914	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D812	Administração Central - Estado	- €	- €
R915	Segurança Social	- €	- €	D813	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R92	Administração Regional	- €	- €	D814	Segurança Social	- €	- €
R93	Administração Local	- €	- €	D815	Administração Regional	- €	- €
R10	Exterior - EU	- €	- €	D82	Administração Local	- €	- €
R11	Outras	- €	- €	D83	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
R12	Outras receitas de capital	- €	- €	D84	Famílias	- €	- €
R13	Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	- €	D9	Outras	- €	- €
R14	Receita efetiva (1)	110 034,31 €	199 949,65 €	D9	Outras despesas capital	- €	- €
R15	Receitas não efetivas (2)	- €	- €	D9	Despesa efetiva (1)	339 898,43 €	207 017,54 €
R16	Receitas com ativos financeiros	- €	- €	R12	Despesa não efetivas (2)	- €	- €
R17	Receitas com passivos financeiros	- €	- €	R13	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
R18	Receita total (3)=(1)+(2)	110 034,31 €	199 949,65 €	R13	Despesa com passivos financeiros	- €	- €
R19				R19	Despesa total (3)=(1)+(2)	339 898,43 €	207 017,54 €

Nota: Os valores deste mapa referem-se apenas ao Município de Sabrosa, uma vez que a Entidade AdIN - Águas do Interior Norte, EM, SA não faz parte do perímetro orçamental.

u.



3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Balço Consolidado

Balço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4/5/10	32 561 468,16 €	32 964 499,87 €
Ativos intangíveis	3	112 414,40 €	109 330,73 €
Participações Financeiras	1/18	5 593 264,57 €	6 139 477,89 €
		38 267 147,13 €	39 213 308,49 €
Ativo corrente			
Inventários	10	300 497,03 €	281 496,42 €
Devedores por transfências e subsídios não reembolsáveis		- €	208 210,88 €
Cientes, contribuintes e utentes	9	178 799,60 €	123 445,95 €
Estado e outros entes públicos		19 546,01 €	15 974,73 €
Outras contas a receber		1 673 687,76 €	600 023,95 €
Diferimentos		22 234,17 €	69 691,32 €
Caixa e depósitos	1	1 295 984,43 €	545 840,58 €
		3 490 749,00 €	1 844 683,83 €
Total do Ativo		41 757 896,13 €	41 057 992,32 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		38 182 379,65 €	38 182 379,65 €
Reservas		425 556,70 €	420 215,70 €
Resultados transitados		- 15 968 044,56 €	- 15 904 155,06 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 715 406,91 €	2 308 871,78 €
Outras variações no Património Líquido		14 964 603,86 €	12 599 426,99 €
Resultado Líquido do período		- 510 321,70 €	129 882,60 €
Total Património Líquido		38 809 580,85 €	37 736 621,66 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	67 844,27 €	53 754,01 €
Financiamentos Obtidos	7	1 277 353,19 €	1 519 277,50 €
		1 345 197,46 €	1 573 031,51 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não		- €	16 446,65 €
Fornecedores		405 243,28 €	603 870,80 €
Estado e outros entes públicos		59 146,19 €	81 382,96 €
Financiamentos Obtidos	7	183 581,32 €	183 269,86 €
Fornecedores de Investimentos		31 727,59 €	14 600,78 €
Outras Contas a pagar		920 322,16 €	844 717,60 €
Diferimentos		3 097,28 €	4 050,50 €
		1 603 117,82 €	1 748 339,15 €
Total Passivo		2 948 315,28 €	3 321 370,66 €
Total Património Líquido e Passivo		41 757 896,13 €	41 057 992,32 €



DR - Demonstração de Resultados Por Natureza Consolidada

Do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13 /14	1 157 991,92 €	1 120 331,39 €
Vendas	13	21 097,41 €	864 718,31 €
Prestações de serviços e concessões	13	853 201,73 €	744 262,86 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13	7 410 730,59 €	6 232 571,46 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1/13/14	47 251,56 €	23 062,56 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	- 44 786,81 € -	- 406 022,80 € -
Fornecimentos e serviços externos		- 3 077 250,01 € -	- 2 802 497,77 € -
Gastos com pessoal		- 3 949 132,74 € -	- 3 585 094,55 € -
Transferências e subsídios concedidos		- 1 286 143,74 € -	- 1 215 119,83 € -
Prestações sociais		- 514 921,63 € -	- 507 232,19 € -
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	274,11 €	2 557,53 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	130 904,62 €	75 171,67 €
Outros rendimentos	13	1 250 310,05 €	1 975 965,87 €
Outros gastos		- 467 399,64 € -	- 353 919,15 € -
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 532 127,42 €	2 168 755,36 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	- 1 966 207,00 € -	- 1 980 997,90 € -
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		- 434 079,58 €	187 757,46 €
Juros e rendimentos similares obtidos		319,03 €	2 741,83 €
Juros e gastos similares suportados	7	- 76 561,15 € -	- 60 616,69 € -
Resultado antes de impostos		- 510 321,70 €	129 882,60 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		- 510 321,70 €	129 882,60 €

Sabrosa, 05 de junho de 2025

Município de Sabrosa

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido

Data: 31.12.2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		38 182 379,65 €				420 215,70 €	-15 904 155,06 €	2 308 871,78 €	0,00 €	12 599 426,99 €	129 882,60 €	37 736 621,66 €		37 736 621,66 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €				5 341,00 €	-63 889,50 €	-593 464,87 €	0,00 €	2 365 176,87 €	-129 882,60 €	1 583 280,90 €		1 583 280,90 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												0,00 €		0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização												0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €		0,00 €
Transferências e subidos de capital							35 805,78 €			2 365 176,87 €		2 400 982,65 €		2 400 982,65 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						5 341,00 €	-99 695,28 €	-593 464,87 €		0,00 €	-129 882,60 €	-817 701,75 €		-817 701,75 €
Correcção de erros materiais												0,00 €		0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-510 321,70 €	-510 321,70 €		-510 321,70 €
RESULTADO INTEGRAL											-640 204,30 €	1 072 959,20 €	0,00 €	1 072 959,20 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património							0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Entradas para cobertura de perdas												0,00 €		0,00 €
Outras operações												0,00 €		0,00 €
Subscrições de prémios de emissão												0,00 €		0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		38 182 379,65 €				425 556,70 €	-15 968 044,56 €	1 715 406,91 €	0,00 €	14 964 603,86 €	-510 321,70 €	38 609 580,86 €		38 609 580,86 €






DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2024

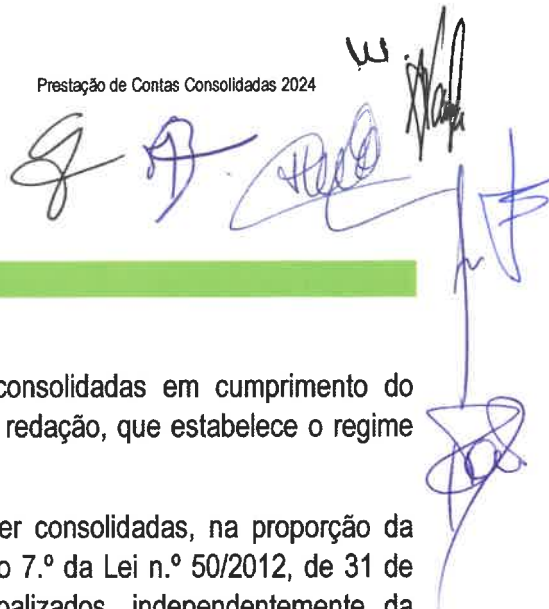
Unidade monetária: Euro

Rubricas	Notas	Periodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		747 806,03 €	698 624,82 €
Recebimentos de contribuintes		436 380,49 €	516 752,20 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 290 990,14 €	7 193 862,24 €
Recebimentos de utentes		179 148,70 €	145 249,55 €
Pagamentos a fornecedores		-3 242 102,73 €	-3 092 412,16 €
Pagamentos ao pessoal		-3 630 000,75 €	-3 389 589,81 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 264 999,82 €	-932 809,26 €
Pagamentos de prestações sociais		-524 399,16 €	-367 760,14 €
Caixa gerada pelas operações		-7 177,10 €	771 917,44 €
Outros recebimentos/pagamentos		769 029,00 €	629 810,33 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		761 851,90 €	1 401 727,77 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1 528 599,27 €	-2 021 645,51 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-21 682,20 €	-39 792,65 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		107 574,00 €	845 316,47 €
Recebimentos - Outros ativos		1 690 207,39 €	297 806,81 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		247 499,92 €	-918 314,88 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		319,03 €	2 760,55 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-182 961,78 €	-210 814,57 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-76 565,22 €	-60 616,69 €
Pagamentos - Dividendos		0,00 €	-7 798,80 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-259 207,97 €	-276 469,51 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		750 143,85 €	206 943,38 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe	1	545 840,58 €	338 897,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	1 295 984,43 €	545 840,58 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		545 840,58 €	338 897,20 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		545 840,58 €	338 897,20 €
SGA De execução orçamental		306 881,83 €	75 766,30 €
SGA De operações de tesouraria		238 958,75 €	263 130,90 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1 295 984,43 €	545 840,58 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1 295 984,43 €	545 840,58 €
SGS De execução orçamental		1 056 206,33 €	306 881,83 €
SGS De operações de tesouraria		239 778,10 €	238 958,75 €

li.



4. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

O Grupo Município de Sabrosa apresenta demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com o n.º 6 do Art. 75º da Lei n.º 73/2013, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Assim, nos termos da NCP 24 Acordos Conjuntos, verifica-se a necessidade de se proceder à consolidação de contas aplicando-se, para o feito, o método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que veio substituir o anterior referencial – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Local (POCAL).

Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade consolidante: Município de Sabrosa

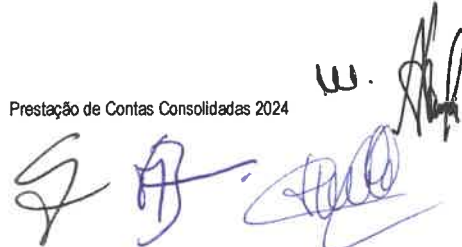
Sede Social: Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa

Atividade Principal: planeamento, organização e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade, defesa do consumidor, promoção e desenvolvimento, ordenamento do território e cooperação externa.

Entidade consolidada: Águas do Interior Norte, E.I.M., SA

Sede Social: Avenida Rainha Santa Isabel, n.º1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte,



tratamento, abastecimento, valorização das águas de consumo público e para a recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social/Estatutário: 27.148.050,00€

Participação detida: 6.72%

A Empresa Águas do Interior Norte, entidade consolidada, detida a 6,72% pelo Município, não faz parte do perímetro de consolidação orçamental nos termos dos parágrafos 22 e 23 da NCP26



1.1.2 – Entidades Excluídas na consolidação






Entidades / Participada		Participação	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Observações
Denominação	NIPC					
Águas do Norte	513 606 084	0,08%	108 095 468,00 €	307 380 803,00 €	12 119 297,00 €	a)
Dourogás	508 195 128	0,16%				b)
Sonorgás	503 264 113	0,05%				b)
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	417 857 175,00 €			b); c)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1 500,00 €				b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	12 413,00 €				b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	4 819,25 €				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435	1 500,00 €				b)
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	G09 305 129	1 000,00 €				b)
Sabrosa Douro XXI	507 850 297	250,00 €				b)
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	1 175,00 €				b)
Rede Mundial de Cidades Magalhânicas	G-90212606	3 000,00 €				b)
Assoc. Port. Pais Amigos Cidadão Deficiente Mental	504 646 915	500,00 €				b)
a) criada pelo Dec. Lei n.º93/2015 de 29 de Maio		c) Entidades não societária				
b) criada pela Lei n.º93/2014 de 25 Agosto						

Tratam-se de entidades sobre as quais, o Município de Sabrosa não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis no n.º 4,5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.2 – Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2024.

A informação financeira apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 foi preparada nos pressupostos da comparabilidade, exceto nas rubricas a seguir descritas:

W. 
  


1.3 – Informações de procedimentos de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos associados e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.4 - Investimentos noutras entidades		
Descrição	AdIN, E.I.M., SA	%
Capitais Próprios a 31/12/2024	53 867 419,24 €	
Parte de Capital do Município	3 619 890,57 €	6,72%
Valor inscrito	1 825 425,00 €	

Reconhecimento da proporção do Resultado Líquido		
Descrição	AdIN, E.I.M., SA	%
Resultado Líquido de 2024	703 148,24 €	
Quota-parte do Resultado Líquido	47 251,56 €	6,72%

1.4 – Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Desagregação de caixa e depósitos

Conta	dez/24	dez/23
Caixa	216,96 €	128,72 €
Depósitos à ordem	1 056 178,36 €	306 910,18 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	1 056 178,36 €	306 910,18 €
Outros Depósitos	239 589,11 €	238 801,68 €
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções	239 589,11 €	238 801,68 €
TOTAL	1 295 984,43 €	545 840,58 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, incluindo o ano de 2024.

Derrogações de políticas contabilísticas

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade a implementação do SNC-AP.

Face ao exposto, o Município de Sabrosa aplicou a prerrogativa do período mais alargado de transição para a aplicação das seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos disponíveis:

- Conforme o disposto no #93 e #94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis, não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município de Sabrosa terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade/titularidade. Neste contexto, não foi ainda possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras apenas os ativos que controla, pelo que foi derogada esta disposição legal. A Escola Miguel Torga e o Centro de Saúde, foram transferidos para o Município na Delegação de Competências, contudo os ativos ainda não foram reconhecidos, porque os respetivos Ministérios estão a tratar das transferências dos mesmos e das respetivas escrituras.
- Não foi ainda dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Também durante o exercício económico de 2025 serão efetuados todos os esforços com o propósito do seu correto registo.



As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

- **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no Balanço é efetuado quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos ainda que diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos não foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso. Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis e propriedades de investimento apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados. As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O Município não apresenta propriedades de investimento.

- **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.



O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **Participações financeiras**

As participações financeiras referem-se a investimentos e outras entidades mensuradas ao custo. No termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiro foram objeto de testes de imparidade tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

As imparidades reconhecidas resultam das Contas das respetivas entidades.

- **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2. Conforme quadro infra, não tem sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.

	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções Entre	10 e 100 anos
Infraestruturas Entre	10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico Entre	4 e 10 anos
Equipamento de transporte Entre	4 e 20 anos
Equipamento administrativo Entre	4 e 8 anos
Equipamento biológico Entre	4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis Entre	2 e 8 anos

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados ou potencial de serviço, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores.

Alterações nas depreciações do período, caso existam, serão contabilizadas de forma prospetiva.

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

- **Contas a pagar**

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

- **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2024.

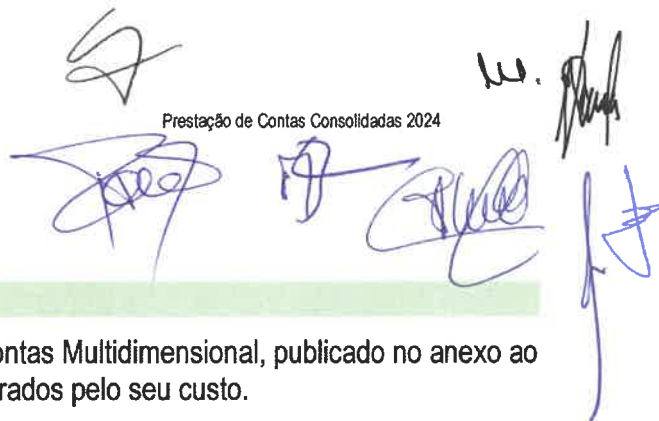
- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelo advogado do Município de Sabrosa e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tomar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.



Nota 3 - Ativos intangíveis (AI)

É aplicado o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Os bens são mensurados pelo seu custo.

Em 2024 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros abaixo, e dá resposta aos seguintes tópicos:


- AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;
- AI - quantia escriturada e variações no período;
- AI - desagregação das adições;
- AI - desagregação das diminuições; e,
- AI - Excedentes de revalorização

Em 2024:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI3	Projetos de desenvolvimento	2 304,96 €	3 686,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 991,27 €	0,00 €	- €	0,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	253,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-121,77 €	0,00 €	- €	132,00 €
AI5	Propriedade Industrial e Intelectual	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	- €	- €	0,00 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso	106 772,00 €	5 510,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	112 282,40 €
TOTAL		109 330,73 €	9 196,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 113,04 €	0,00 €	0,00 €	112 414,40 €

Em 2023:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI3	Projetos de desenvolvimento	6 588,72 €	2 457,54 €	-5 000,00 €				-1 741,30 €		- €	2 304,96 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	65 478,54 €	7 447,34 €					-26 738,02 €		-45 934,09 €	253,77 €
AI5	Propriedade Industrial e Intelectual	2 643,09 €	- €					-1 913,58 €		- 729,51 €	0,00 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso	144 065,60 €	0,00 €	-37 293,60 €						- €	106 772,00 €
TOTAL		218 775,95 €	9 904,88 €	-42 293,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 392,90 €	0,00 €	-46 663,60 €	109 330,73 €



Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com os elementos fundamentais. Não há lugar a pagamento, há sim lugar a recebimento.

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	NIPC	Objeto concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP, S.A.	505938022	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 anos	-----
Contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	Águas do Norte	505863901	Exploração e da gestão do Sistema	-----	-----

4.1 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP Distribuição (E-redes)

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (atualmente E-Redes).

Este contrato de concessão iniciado, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em 29/06/2021, para um novo período de 20 anos.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, prorrogou a vigência dos contratos de concessão, incluindo aqueles cujo prazo já terminou, permitindo a alteração de algumas das condições contratuais atuais por acordo entre a E-Redes e a ANMP em articulação com o membro do Governo responsável pela área da energia.

Ainda nos termos do mesmo Decreto-Lei, a prorrogação acima referida tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

De acordo com a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

De relevar, neste ponto, a Orientação Técnica nº 1, de 18 de fevereiro de 2025, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística que a seguir se transcreve:

«Assim, considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

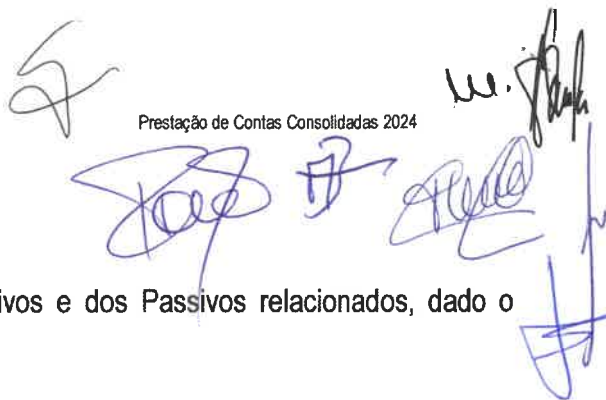
Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.»

Assim, atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária E-Redes, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

4.2 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a Águas do Norte

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no perímetro municipal, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte.

De acordo com a NCP4 – Acordos de concessão de serviços o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas relativos ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, que se encontram a ser geridos pela concessionária Águas do Norte.



No entanto, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dado o Município não ter obtido a respetiva informação de mensuração.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Refira-se que quando não se conhece o custo do ativo é adotado o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos em conformidade com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. Em 2024 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida e dá resposta aos seguintes tópicos:

AFT - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;

AFT - quantia escriturada e variações no período;

AFT - desagregação das adições;

AFT - desagregação das diminuições; e,

AFT - Excedentes de revalorização

Em 2024:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	18 293 571,57 €	116 359,58 €	75 231,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 338 923,20 €	0,00 €	0,00 €	17 148 239,74 €
Terrenos e recursos naturais	1 242 816,37 €	1 000,00 €		- €	- €	- €		- €	- €	1 243 816,37 €
Edifícios e outras construções	3 298 312,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	-103 140,24 €	- €	- €	3 195 172,18 €
Infraestruturas	13 667 990,28 €	115 359,58 €	70 957,55 €	- €	- €	- €	-1 232 653,32 €	- €	- €	12 621 654,09 €
Património Histórico, artístico e cultural	78 073,46 €	- €	4 274,24 €	- €	- €	- €	-293,12 €	- €	- €	82 054,58 €
Outros	6 379,04 €	- €	- €	- €	- €	- €	-836,52 €	- €	- €	5 542,52 €
Outros ativos fixos tangíveis	14 670 928,30 €	1 471 991,55 €	-75 231,79 €	- €	- €	- €	-623 139,32 €	- €	-31 320,32 €	15 413 228,42 €
Terrenos e recursos naturais	3 006 819,95 €	5 301,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-9 692,92 €	3 002 428,80 €
Edifícios e outras construções	10 127 493,62 €	204 618,37 €	- €	- €	- €	- €	-358 983,16 €	- €	-21 627,40 €	9 951 501,43 €
Equipamento básico	456 789,62 €	147 716,05 €	- €	- €	- €	- €	-130 886,24 €	- €	- €	473 819,43 €
Equipamento de transporte	70 275,42 €	526,85 €	- €	- €	- €	- €	-23 704,37 €	- €	- €	47 097,90 €
Equipamento administrativo	78 171,04 €	41 120,55 €	- €	- €	- €	- €	-34 858,86 €	- €	- €	84 432,73 €
Outros	327 760,68 €	22 580,63 €	- €	- €	- €	- €	-74 906,69 €	- €	- €	275 434,62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	603 617,97 €	1 050 127,33 €	-75 231,79 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 578 513,51 €
	32 964 499,87 €	1 588 351,13 €	- €	- €	- €	- €	-1 980 062,52 €	- €	-31 320,32 €	32 561 468,16 €



Em 2023:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16 854 099,42 €	384 674,92 €	2 363 952,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 309 155,27 €	0,00 €	0,00 €	18 293 571,57 €
Terrenos e recursos naturais	539 337,57 €	- €	703 478,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 242 816,37 €
Edifícios e outras construções	2 830 098,79 €	287 833,29 €	174 033,15 €	- €	- €	- €	-93 653,81 €	- €	- €	3 298 312,42 €
Infraestruturas	7 982 745,84 €	96 841,63 €	8 613 846,02 €	- €	- €	- €	-1 025 443,21 €	- €	- €	13 867 890,28 €
Património Histórico, artístico e cultural	4 427,99 €	- €	73 850,23 €	- €	- €	- €	-4,78 €	- €	- €	78 073,48 €
Outros	5 397 488,23 €	- €	-5 201 055,70 €	- €	- €	- €	-190 053,49 €	- €	- €	6 379,04 €
Outros ativos fixos tangíveis	16 307 215,52 €	1 652 624,16 €	-2 322 053,73 €	- €	- €	- €	- 839 709,65 €	- €	-327 148,00 €	14 670 928,30 €
Terrenos e recursos naturais	3 332 925,82 €	14 068,55 €	- 8 210,17 €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	-331 994,25 €	3 008 819,95 €
Edifícios e outras construções	11 658 978,08 €	126 826,79 €	-1 289 347,21 €	- €	- €	- €	-368 964,02 €	- €	- €	10 127 483,82 €
Equipamento básico	459 356,31 €	109 819,95 €	2 826,93 €	- €	- €	- €	-120 989,89 €	- €	5 976,32 €	456 789,62 €
Equipamento de transportes	107 539,42 €	3 865,00 €	- €	- €	- €	- €	-41 129,00 €	- €	- €	70 275,42 €
Equipamento administrativo	82 775,86 €	22 703,69 €	- 274,63 €	- €	- €	- €	-37 033,88 €	- €	- €	78 171,04 €
Outros	388 099,77 €	35 427,68 €	- 23 043,64 €	- €	- €	- €	-71 593,06 €	- €	- 1 130,07 €	327 789,68 €
Ativos fixos tangíveis em curso	287 540,48 €	1 339 882,50 €	-1 003 805,01 €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	- €	603 617,97 €
	33 161 314,94 €	2 037 299,08 €	41 898,77 €	- €	- €	- €	-1 948 864,92 €	- €	-327 148,00 €	32 964 499,87 €

O DL 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis da Escola EB 2,3/s Miguel Torga no seu património e no seu ativo.

O DL 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis do Centro de Saúde no seu património e no seu ativo.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no "Mapa de empréstimos", em anexo

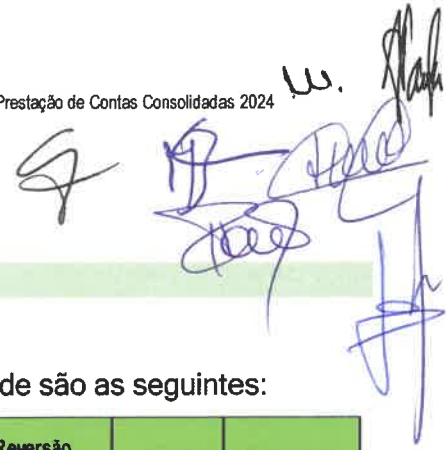
Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

No exercício de 2024 não foram capitalizados juros.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O Grupo não apresenta as propriedades de investimento



Nota 9 – Imparidade de ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e ano comparativo as perdas por imparidade são as seguintes:

Ativo	Saldo Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas Saldo Inicial	Saldo líquido	Perdas reconhecida em 2024	Reversão reconhecidas em 2024	Outras correções	Saldo final a 31/12/2024
Clientes, contribuintes e utentes	54 309,34 €	199 578,33 €	- 145 268,99 €	- €	145 268,99 €	- €	54 309,34 €
TOTAL	54 309,34 €	199 578,33 €	-145 268,99 €	0,00 €	145 268,99 €	0,00 €	54 309,34 €

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quanta escriturada inicial	Movimentos do período							Quanta escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	199 426,38 €	80 843,85 €	42 024,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 514,54 €	955,86 €	270 514,55 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82 070,04 €	82 296,70 €	2 762,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72 360,05 €	0,00 €	29 982,48 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	281 496,42 €	142 940,55 €	44 786,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82 874,59 €	955,86 €	300 497,03 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Município recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

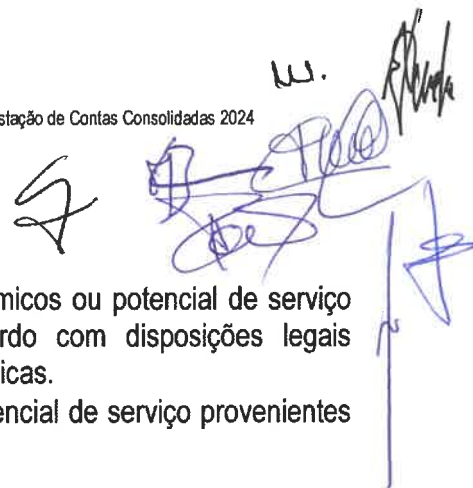
O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Ver mapa anexo

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências, taxas, multas e outras penalidades

W.



- Os impostos, taxas, multas e outras penalidades são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.
- As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Ver mapa anexo

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Sabrosa, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para € 67.844,27 que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Sabrosa, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	53 754,01 €	14 090,26 €			14 090,26 €		- €		- €	67 844,27 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Materiais ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	53 754,01 €	14 090,26 €	0,00 €	0,00 €	14 090,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67 844,27 €

15.2 - Ativos Contingentes

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

Deve ser preenchido o próximo parágrafo do valor das cauções/depósitos não reconhecidos na contabilidade financeira:

O montante de 762.644,49€ não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O Município não tem conhecimento da ocorrência de acontecimentos após a data do relato.



Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos. No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município de Sabrosa, segue a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

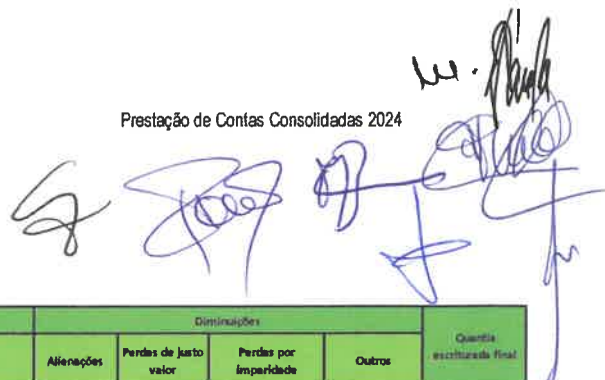
Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município de Sabrosa, no entanto, considerando a percentagem da participação, foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Social	Participação no final do exercício			Forma Realização de capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas Interior Norte	515 684 473	SA	37 002	31 647 550,00 €	3 430 451,00 €	10,84%	3 430 451,00 €	3 430 451,00 €	0	
Águas do Norte	513 606 084	SA	36 001	108 095 468,00 €	115 288,00 €	0,08%	296 173,28 €	115 288,00 €	0	
Dourogás	508 195 128	SA	35 210	1 000 000,00 €	1 565,00 €	0,16%	1 565,00 €	1 565,00 €	0	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Estado		650 000 000,00 €	251 495,00 €	0,06%	251 495,00 €	251 495,00 €	0	

Não foi obtida informação financeira sobre a participação Dourogás.

Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	3 798 799,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 798 799,00 €
Participações financeiras-custo	3 798 799,00 €				0,00 €	0,00 €				3 798 799,00 €
Outros ativos financeiros	2 089 897,00 €	0,00 €	0,00 €	145 268,99 €	1 082 509,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	806 971,80 €	1 852 487,36 €
Devedores por transferências e subsídios	208 210,88 €								208 210,88 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	123 445,95 €			145 268,99 €	0,00 €				0,00 €	89 915,34 €
Outras contas a receber	600 023,95 €				1 082 509,39 €				8 845,58 €	1 673 687,76 €
Total	5 888 696,00 €	0,00 €	0,00 €	145 268,99 €	1 082 509,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	806 971,80 €	5 651 286,36 €



Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Outros passivos financeiros	3 420 990,19 €	- €	- €	- €	47 521,47 €	198 627,52 €	- €	- €	527 261,70 €	2 742 622,44 €
Financiamentos obtidos	1 702 547,36 €								241 612,85 €	1 460 934,51 €
Credores por transferências e subsídios	16 446,65 €				- €				16 446,65 €	- €
Fornecedores c/c	603 870,80 €	- €				198 627,52 €				405 243,28 €
Fornecedores de investimento	14 600,78 €				17 126,81 €					31 727,59 €
Cauções	238 807,00 €				30 394,66 €				29 612,60 €	239 589,06 €
Outras contas a pagar	844 717,60 €								239 589,60 €	605 128,00 €
Total	3 420 990,19 €	- €	- €	- €	47 521,47 €	198 627,52 €	- €	- €	527 261,70 €	2 742 622,44 €

Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração de capital detida à data do relato	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital-ao custo											
Fundo de Apoio Municipal	251 495,00 €	251 495,00 €									251 495,00 €
Águas do Interior Norte	3 430 451,00 €	3 430 451,00 €									3 430 451,00 €
Águas do Norte	115 288,00 €	115 288,00 €									115 288,00 €
Dourogás	1 565,00 €	1 565,00 €									1 565,00 €
Total	3 798 799,00 €	3 798 799,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 798 799,00 €

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 – Imóveis por regularizar

A 31 de dezembro de 2024 a listagem de imóveis que carecem de registo na Autoridade Tributária e Conservatória do Registo Predial, mas que constam do balanço da autarquia, classificados como Ativos Fixos Tangíveis, consta do quadro seguinte:

Nr. Inv.	Descrição	Patrimonial	Valor Contabilístico (Inicial)	Valor Alterações Patrimoniais	Valor Patrimonial (Atual)	Valor Amortizações	Valor Patrimonial Líquido
405363	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES	43.2.1	22 228,25 €	- €	22 228,25 €	14 818,73 €	7 409,52 €
405377	POLO ARQUEOLÓGICO DA GARGANTA (EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA)	43.2.1	161 160,02 €	- €	161 160,02 €	105 077,49 €	56 082,53 €
405378	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE ROALDE	43.2.1	20 162,32 €	- €	20 162,32 €	13 458,40 €	6 703,92 €
405384	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE SOBRADOS	43.2.1	34 251,50 €	- €	34 251,50 €	22 784,79 €	11 466,71 €
405385	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE VILELA	43.2.1	19 827,00 €	9 331,57 €	29 158,57 €	13 797,97 €	15 360,60 €
410149	CENTRO DE APOIO AO PEDESTRIANISMO, EX-ESCOLA PRIMARIA DE PAÇOS	43.0.2.5	27 555,02 €	- €	27 555,02 €	1 423,70 €	26 131,32 €

23.2 – Contabilidade de gestão

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos dos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão que definem divulgações específicas para as autarquias locais.



Trata-se de um processo que está em curso e que vai exigir uma adaptação do ERP financeiro, o que até ao momento não foi possível na sua totalidade.

O sistema atual não permite obter informação completa da contabilidade de gestão, no entanto foi possível trabalhar a informação ao longo do ano 2024 de forma a obter os gastos por centro de responsabilidade, não sendo ainda possível obter os rendimentos, inviabilizando assim a apresentação dos resultados económicos.

23.3 – Listagens de contratos de comodato e direitos de superfície

Não possuímos contratos de comodato nem direitos de superfície

23.4 – Outras Informações

- As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao município de Sabrosa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.
- Fundos Comunitários por receber

Verbas por receber por fundos	
Natureza	Valor
FEDER	481 053,69 €
FSE	- €
FC	- €
Outros	55 625,93 €
TOTAL	536 679,62 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Sabrosa

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
70.1.03+70.1.05+0.1.1.06+70.1.99	Impostos diretos	173.141,90				
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.03	Derrama	Resultados	líquido	período	período	
70.1.05	Imposto municipal sobre imóveis	Resultados	líquido	período	período	
70.1.06	Imposto único de circulação	173.141,90				
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.99	Outros	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.02+70.2.08.03.2.+70.2.08.05+70.2.08.06+70.2.08.09+70.2.08.11+70.2.10+70.2.08.99	Impostos indiretos	308.523,68				
		Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.02	Loteamentos e Obras	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.03	Ocupação da Via Pública	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.05	Publicidade	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.06	Saneamento	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.09	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.11	Imposto sobre o Ruído	Resultados	líquido	período	período	
70.2.10	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	308.523,68				
		Resultados	líquido	período	período	
70.2.08.99	Outros					
	T O T A L	481.665,58				

g *M.*
[Handwritten signatures and initials]

Município de Sabrosa

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
3. Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.01+70.4.03.02.4. Taxas	187.289,43					
+70.4.03.03+70.4.03.06+70.4.03.10+70.4.03.99+70.4.01	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.01 Mercados e feiras	629,00					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.02 Loteamentos e obras	111.695,57					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.03 Ocupação da via pública	3.160,10					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.06 Saneamento						
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.10 Licença sobre o ruído	5.588,70					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.99 Outras	59.958,46					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.01 Taxas	6.257,60					
	Resultados	líquido	período	período		
70.4.04 5. Multas e outras penalidades	10.333,74					
	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.03+75.1.1.1.04+75.1.1.1.05+75.1.1.09+75.1.1.4+75.1.1.5+75.1.1.06+75.1.1.07+75.1.1.1.08+75.1.1.1.10+75.1.1.2.09	7.116.708,62					
	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.03 Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.701.879,90					
	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.04 Fundo Social Municipal (FSM)	121.221,00					
	Resultados	líquido	período	período		
T O T A L	7.795.997,37					

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "u." and a signature.
 - Middle right: "Fado" and a signature.
 - Far right: a signature.
 - Bottom right: a signature.

Município de Sabrosa

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
75.1.1.1.05 Participação no IRS	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.09 Outras	159.204,89 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.4 Administração Regional	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.5 Segurança Social	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.06 Transportes escolares	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.07 Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1.168.627,00 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.08 Participação no IVA	85.504,99 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.10 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	854.442,32 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.2.09 Outras	25.828,52 Resultados	líquido	período	período		
75.1.4 7. Transferências com condição	294.021,97 Resultados	líquido	período	período		
8. Subsídios sem condição	Resultados	líquido	período	período		
9. Subsídios com condição	Resultados	líquido	período	período		
10. Legados, ofertas e doações						
T O T A L	8.090.019,34					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
16.2 11. Outros	145.268,99					
T O T A L	8.235.288,33					

Notas:

- (1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante.
- (2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.
- (3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).

u.
[Handwritten signatures and initials]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações ao património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 11 de junho de 2025

1 | 1

us.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 41.757.896 euros e um total de património líquido positivo de 38.809.581 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 510.322 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações ao património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derrogada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

me.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 11 de junho de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 41.757.896 euros e um total de património líquido positivo de 38.809.581 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 510.322 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações ao património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando existia. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Sabrosa, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações ao património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 12 de junho de 2025